PROJETO DE LEI Nº 381 **/2025**

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador o grupo denominado "BANDO DE TEATRO OLODUM" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Salvador o grupo denominado "Bando de Teatro Olodum".

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e demais órgãos afins, promoverá ações de preservação, valorização e registro das atividades do grupo.

Art. 3º O Município apoiará iniciativas de documentação, memória, difusão e fomento relacionadas ao Bando de Teatro Olodum, garantindo sua continuidade como manifestação cultural popular e como expoente na luta antirracista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de setembro de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Bando de Teatro Olodum, fundado em 1990, consolidou-se como um dos mais importantes grupos de teatro negro do Brasil, reconhecido nacional e internacionalmente pela sua estética inovadora, militância cultural e contribuição inestimável para a valorização da identidade afro-brasileira;

Ao longo dessas três décadas e meia, o Bando de Teatro Olodum tem se dedicado à promoção da diversidade, do protagonismo negro e da democratização do acesso à cultura, impactando gerações de artistas e de espectadores;

Os principais espetáculos do Bando de Teatro Olodum incluem peças como Cabaré da Rrrrraça, que aborda a questão racial, e Erê pra toda a vida/Xirê, sobre o assassinato de crianças negras e que ganhou uma releitura recente chamada Erê. Outras obras relevantes são Essa é nossa praia, Bai bai Pelô, Relato de uma guerra que (não) acabou, e montagens baseadas em textos de Bertolt Brecht, como Ópera de três mirréis.

O espetáculo Erê é um manifesto contra a violência do racismo e pelas vidas negras, mas também a esperança de um futuro mais justo, igualitário e pleno de dignidade para a população negra, reafirmando a centralidade da arte na luta contra o racismo estrutural;

Salvador, 07 de setembro de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR